



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATA CIRCUNSTANCIADA

199ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - Data e Local: 31 de março de 2020 – Via Remoto.

II - Horário: das 14h às 16h40.

III - Participantes:

Conselheiros: Denise Alves Duarte, Cátia Rodrigues de San'Ana Prometi, Caroline Guerra Takeuchi, José Luiz de Lima, Juliana Rocha de Deus, Adriana Bautista da Costa, Jussara Almeida Bezerra, Rosemeire Pinto Carminholi Visconti, Adriana Barroso de Azevedo, Vanessa Takigami Alves, Tania Maria Scapin Murias, Maria Cristina Braga de Bortole Pironi, Patrícia dos Santos Vieira de Oliveira, Flávia Marques e Marcelo Gama dos Reis.

Convidados: Percival Tadeu Figueiredo (Coordenador Pedagógico), Rosangela Alves Babinska (Assessora de Governo), Lara Secchiero Tabet Notte (Assessora de Direção) e Dedival Taveira Massini (Representante de pais de alunos).

IV - Pauta: **a)** Análise relativa ao Ensino não presencial, considerando as medidas iniciais com o intuito de conter o avanço da pandemia de COVID-19; **b)** Análise relativa ao Calendário Escolar durante o período de Estado de Emergência, estabelecido pelo Decreto Municipal nº 21.111/2020; **c)** Informes e outros assuntos.

V - Deliberações: **a.1)** Iniciando a reunião com o **item “a” da pauta,** considerando o Decreto Municipal nº 21.111/2020, que estabeleceu Estado de Emergência, pelo prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista adoção de medidas iniciais com o intuito de conter o avanço da pandemia de COVID-19 no âmbito da Administração Municipal de São Bernardo do Campo e; considerando também a necessidade e importância do Conselho Municipal de Educação em elaborar parecer sobre o conceito e as possibilidades de ensino, de forma não presencial, a serem ofertadas aos alunos(as) da Rede Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo, atendendo a solicitação do senhor Celso Ricardo Silva (Secretário de Educação),



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

constante no Ofício nº 618/2020-SE, salientou-se a todos os presentes, conforme convocação enviada ao e-mail de todos os conselheiros, que a 199ª reunião ordinária deste colegiado será realizada via remoto, através do aplicativo denominado “Zoom”. **a.2)** Isto posto, após análise e discussão sobre a suspensão das aulas presenciais a partir de 20 de março de 2020, em Escolas Municipais de Educação Básica e nas Creches Parceiras, bem como em escolas particulares vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino, baseado na Deliberação CEE nº 177/2020, a qual fixou normas quanto a reorganização dos calendários escolares, devido ao surto global de COVID-19, para o Sistema do Estado de São Paulo, aprovou-se por unanimidade dos presentes a Deliberação CME nº 01/2020, a qual fixa normas quanto à reorganização dos calendários escolares para as instituições vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo, devido a suspensão das aulas presenciais em virtude da pandemia do COVID-19, conforme anexo à esta ata devidamente assinada pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação, bem como publicação no Jornal Notícias do Município, que será realizada no próximo dia 03 de abril de 2020. **a.3)** À oportunidade, o senhor Celso salientou que a homologação da Deliberação CME nº 01/2020, será realizada através de Resolução da Secretaria de Educação, e devidamente publicada no Jornal Notícias do Município. **b.1)** Passando para o **item “b” da pauta**, socializou-se para conhecimento de todos os presentes, a proposta de alteração de calendário escolar relativo ao período de ensino não presencial, em complementação pedagógica e ensino a distância em virtude do estado de emergência, conforme em anexo e as seguintes observações: 1 – 20 a 31/03 – Regime de Compensação nos Termos do Decreto nº 21.111/2020; 2 – 01/04 a 12/04 – Recesso Escolar; 3 – 06/04 a 13/04 – Acesso às atividades complementares para os alunos disponíveis na página do Facebook do Programa **Aluno.com**; 4 – 14/04 a 17/04 – Início da Reposição / Ensino a Distância, oferecidos pela Secretaria de Educação; 5 – 13/04 a 17/04 – Planejamento e formação das equipes gestoras e docentes das unidades escolares; e 6 – 22/04 – Início do Ensino a Distância vinculados aos professores. **b.2)** A senhora Rosângela Alves Babinska, salientou que possíveis alterações estão sujeitas a serem realizadas pela equipe técnica da Secretaria de Educação nos próximos dias, caso seja necessário. **b.3)** Baseado na Deliberação CME nº 01/2020 aprovada por este colegiado, a Secretaria Municipal de Educação estabelecerá diretrizes através de Resolução, relativas à reorganização do Calendário Escolar das Unidades



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Escolares Municipais e Creches Parceiras para o ano letivo de 2020, considerando o surto global de Covid-19. **c.1)** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2020.

MARCELO GAMA DOS REIS
Presidente do CME

BRUNO MASINI BORIM
Secretário da Reunião - SE-300.1